

## PORTARIA N° 246/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 18 da Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018, bem como no art. 61, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** a atual Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, definida pela Portaria nº 046/2022/MPC/PA;

## RESOLVE:

**Art. 1º Dispensar** a servidora **BÁRBARA PINHEIRO AMANAJÁS**, matrícula nº 200259, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, das atividades de Assessoramento Nível II, revogando-se a Portaria nº 054/2022/MPC/PA.

**Art. 2º Designar** a referida servidora para exercer as atividades de Assessoramento Nível III, sendo-lhe atribuída a Função de Confiança FC-3, nos termos do art. 23 da Portaria nº 046/2022/MPC/PA.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/06/2022.

Belém/PA, 31 de maio de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS